



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4118 ENT.: 4064 PROC. Nº:	17/07/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 950/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4028, datado de 17 de julho, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4064
Data: 17-07-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 319/SEAPI	17/01/2013	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 950/XII/2ª, de 17 de janeiro de 2013
«Isenções na A24, A25 e A28»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 950/XII/2ª, de 17 de janeiro de 2013, formulada por vários Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

- Todos os lanços do IC3 até Coimbra terão pórtico de portagem, uma vez que é a condição essencial para assegurar a medida de isenção para tráfego local desta subconcessão, que é a de dar isenção a quem faz apenas um sublanço. Assim, e no sentido de ser possível identificar os veículos que só percorrem um sublanço torna-se necessário haver pórticos em todos os lanços.
- De salientar que os lanços existentes têm duas fases de implementação das portagens: a primeira fase abrangeu os 3 primeiros lanços que já tinham perfil de 2x2 vias os quais sofreram melhorias significativas a vários.
- A segunda fase diz respeito à variante de Tomar. São mais 3 sublanços, primeiramente sem perfil de auto-estrada, mas que após duplicação da faixa de rodagem, renovação do pavimento, sinalização, SOS, etc., passa a ter sistema de cobrança de portagem.
- Os restantes lanços, construídos de raiz foram projetados já com portagem.
- Existe, contudo, uma pequena exceção ao regime de isenção para tráfego local. Na zona entre o nó de Avelar sul com o IC8, e no de Avelar norte/Penela não há isenção, porque existe a variante de Avelar, que tem características de IC e que assegura esse trânsito local.
- Sobre a questão relativa à Freguesia de Atalaia, aguardamos informação pormenorizada das EP para apurar de “eventual tratamento desigual”.





Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filipa Sousa Santos